



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
FUNPAÇÃO PAPA JOÃO XXIII  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que o item carne salgada aparece no Sistema GIIG para ser inserido na aba contrato, conforme consta à fl. 242, porém como na especificação detalhada do produto ofertado às fls. 223 e 224 do Contrato nº 047/2020 não consta o referido item, razão pela qual esta Diretoria não realizou a inserção ao contrato, em virtude do sistema não estar em igualdade com o contrato físico.

O NSAJ para incluir este item no contrato com a empresa R. C. V. R. de Oliveira LTDA, a qual estava prevista, contudo de forma equivocada não foi inserido no contrato, realizou o 1º TA ao Contrato nº 047/2020 a fim de realizar a retificação, entretanto conforme a aba do contratual no sistema GIIG (v. fls. 243) o item "carne salgada - charque bovino dianteiro" não aparece como opção de itens do contrato, visto que não foi inserido inicialmente.

Sendo assim, a realização do 1º TA com o objetivo de retificar os itens do referido contrato não pode ser inserido no sistema GIIG, razão da presente **justificativa para rescisão/revogação do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 047/2020, celebrado entre a FUNPAPA e a empresa R. C. V. R. OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 15.3000.567/0001-50.**

Belém, 20 de outubro de 2020.

*Luis Carlos Pina*  
Luis Carlos Pina  
Diretor Administrativo/FUNPAPA  
Matricula 0417890-52

**Luis Carlos Pina**

Diretor Administrativo/FUNPAPA

Matrícula nº 0417890-52

Aprovo a Justificativa apresentada pela Diretoria Administrativa e autorizo as providências pertinentes ao prosseguimento do que se pretende no presente Processo.

Belém, 20 de outubro de 2020.

**Adriana Monteiro Azevedo**

Presidente da Fundação Papa João XXIII